



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 034/98 DE 14 DE ABRIL DE 1.998**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE  
CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE  
ADMINISTRATIVO.**

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, etc, etc,.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.-** Deixa de NOMEAR e EMPOSSAR a candidata SANDRA CRISTINA CABRAL, aprovada e classificada em 6º(sexto) lugar no Concurso Público de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão III, por ser considerada DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga, conforme Edital N.º 003/98, de 12 de Março de 1.998, do Concurso Público.

**ARTIGO 2º.-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 1.998

*Antonio Arcanjo dos Santos*  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
**Julio Oliveira Filho**  
- SECRETÁRIO GERAL -